

Partes:

RECORRENTE : ELEICAO 2024 JOSUWELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA VEREADOR

ADVOGADO(A) : CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES

RECORRENTE : JOSUWELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(A) : CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relator:

DANIEL DE SOUSA ALVES

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 27/03/2025 12:07:11

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600072-31.2022.6.18.0074

Origem:

BARRO DURO-PI

Partes:

RECORRENTE : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDA : THAINA STEPHANIE CARIOCA BRITO

ADVOGADO(A) : JARISON RODRIGUES DA SILVA

RECORRENTE : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDA : THAINA STEPHANIE CARIOCA BRITO

ADVOGADO(A) : JARISON RODRIGUES DA SILVA

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relator:

RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 27/03/2025 11:24:15

RECURSO ELEITORAL Nº 0600519-70.2024.6.18.0002

Origem:

TERESINA-PI

Partes:

RECORRENTE : ANTONIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A) : CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES

RECORRENTE : ELEICAO 2024 ANTONIA DOS SANTOS SILVA VEREADOR

ADVOGADO(A) : CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relator:

RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 27/03/2025 12:09:28

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 141/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o Programa Anual de Capacitação para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

Considerando o teor da Resolução TSE nº 22.572, de 16 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral;

Considerando o teor da Resolução TSE nº 22.595, de 27 de setembro de 2007, que dispõe sobre a Gratificação de Atividades de Segurança no âmbito da Justiça Eleitoral, instituída pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 192, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 395, de 07 de junho de 2021, que Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 400/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 401/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

Considerando o teor da Resolução TRE - PI nº 434/2021, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as instâncias, mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas no âmbito do TRE-PI;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 440/2022, de 11 de janeiro de 2022, que institui a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro; e

Considerando a Resolução CNJ nº 519/2023, de 11 de setembro de 2023, que institui o Prêmio "Equidade Racial", com o objetivo de estimular e disseminar práticas que visem a eliminação das desigualdades raciais, premiando ações, projetos ou programas inovadores que combatam o racismo e impulsionem a equidade racial no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 520/2023, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades;

Considerando a Recomendação Conjunta nº 3/2024, de 13 de agosto de 2024, que visa orientar os Tribunais e o Ministério Público da União e dos Estados a adotarem, prioritariamente, ações conjuntas para o fortalecimento, apoio e estímulo à implementação e ao desenvolvimento da aprendizagem e qualificação profissional de adolescentes, a partir dos 14 anos, e jovens durante ou após o cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto e fechado;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 582/2024, de 20 de setembro de 2024, que institui o Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e o Formulário de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente às Pessoas LGBTQIA+ (Formulário Rogéria) no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 598/2024, de 22 de novembro de 2024, que estabelece as diretrizes para adoção de Perspectiva Racial nos julgamentos em todo o Poder Judiciário;

Considerando a Portaria CNJ nº 411/2024, de 02 de dezembro de 2024, que Institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 599/2024, de 13 de dezembro de 2024, que institui a Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas e diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia de acesso à justiça por pessoas e comunidades quilombolas;

Considerando o Plano de Trabalho da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

Considerando a supervisão de monitoria interna dos cursos a serem realizados por instituições conveniadas sem custo com o TRE - PI;

Considerando o Termo de Adesão nº 67/2024 entre ENAP e TRE - PI visando a capacitação e ao aperfeiçoamento de pessoa no âmbito da Escola Virtual de Governo - E.V.G., conforme processo SEI 0018969-75.2024.6.18.8000;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 entre TRE - PI e ALEPI que tem como objeto a cessão gratuita de vagas em cursos presenciais, palestras, seminários, cursos a distância e outros eventos promovidos pelos órgãos cooperados, observando as áreas de interesse comum, conforme SEI 0002581-34.2023.6.18.8000.

Considerando, ainda, a reunião realizada pelo Conselho de Governança - CONGEST, no dia 28 de março de 2025, para escolha dos cursos e eventos de capacitação que serão executados no exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Definir as ações de capacitação destinadas aos servidores e magistrados deste regional que serão realizadas em 2025, nos termos do Anexo I, II e III desta Portaria.

Parágrafo único. Condicionados à disponibilidade orçamentária, poderão ser executados os cursos listados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE - PI

[PLANILHA PAC 2025 - CONGEST - DEFINITIVA - PUBLICAÇÃO.pdf](#)

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 143/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre áreas de conhecimento e ações de capacitação para a execução do Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação para o exercício 2025 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução TRE/PI nº 234, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a instituição do Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

Considerando o artigo 27 da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021;

Considerando, ainda, reunião realizada pelo Conselho de Governança da Estratégia do TRE-PI, no dia 28 de março de 2025, para deliberação, dentre outros, dos cursos e eventos de capacitação que serão executados em 2025, conforme SEI nº 0001733-76.2025.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as áreas de conhecimento dos cursos que serão realizados em 2025, na Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-PI, nos seguintes termos:

I - Desenvolvimento de Competências Específicas nas áreas de:

- a) Desenvolvimento;
- b) Infraestrutura;
- c) Serviços em Nuvem; e
- c) Segurança da Informação.

II - Desenvolvimento de Competências Gerenciais nas áreas de:

- a) Gerenciamento de Serviços; e
- b) Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.